

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 366, de 10 de janeiro de 2023

Ministério da
Educação

SUPERINTENDÊNCIA

GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 004, de 09 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08- Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Diretriz Ebserh de Humanização, aprovada pela Portaria-SEI nº 2, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 385, de 02 de abril de 2018, que tem como objetivo recomendar rol mínimo de atividades em humanização da atenção hospitalar a serem implementadas, executadas, monitoradas e avaliadas na Rede Ebserh, a fim de que possibilite um trabalho coeso em rede, entre esses o Grupo de Trabalho de Humanização, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do **Grupo de Trabalho de Humanização** do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

Representante	Nome	Siape
Superintendência	Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa	120****
Ouvidoria	Denise Soares de Almeida	111****
Divisão de Gestão de Pessoas	Laura Regina Oliveira Santana - Coordenadora	325****
Gerência Administrativa	Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	226****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Pedro Henrique Silva de Farias	112****
	Wilton Rodrigues Medeiros	155****
Gerência de Atenção à Saúde	Amanda Gabriela Araújo da Silva	103****
	Ana Paula Ferreira de Souza	215****
	Edson Mendes Marques	220****
	Amanda Figueira Rodrigues	101****
	Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio	215****
	Liliane de Macedo Azevedo	235****
	Daniella Cristina de Sá Carneiro Costa Linhares	223*****
Usuários (membro externo)	Oswaldo de Goes Bay Júnior	---

Parágrafo Único. Poderão ser convidados a participar, temporariamente, do Grupo de Trabalho de Humanização outros representantes, de acordo com a necessidade dos trabalhos em andamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 085, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 305, de 29 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
 Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH